



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 27/10/23
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 14/2023

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“DENOMINA DE JOSÉ MANOEL LEANDRO (JATOBÁ) A ACADEMIA DA SAÚDE, NESTA CIDADE”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Academia da Saúde, nesta cidade de Rio dos Bois, de **“ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ MANOEL LEANDRO (JATOBÁ)”**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente

Raimundo Maurílio Alves dos Santos
Presidente

Josevaldo G. S.

1º SECRETARIO

Josevaldo Guimarães

1º secretario

Jacinto da Silva Oliveira Neto

Jacinto da Silva Oliveira Neto

2º SECRETARIO

Camara Mui. de Rio dos Bois-TO